



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.017246/2018-57

Unidade Gestora: [250052 - INCA]

TERMO ADITIVO Nº 126/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA E A EMPRESA OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**, com sede na Praça da Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**, com sede na Alameda Araguaia, 2104, Salas 181-A, 182-A, 183-A e 184-A, 18º andar, Sítio Tamboré- Barueri - SP CEP: 06455-000 e CNPJ: 04.937.243/0008-88 representada neste ato por suas representantes legais, **Sra. TATIANA HATORI VIDAL**, portadora da Carteira de Identidade nº 230809571-SSP/SP e CPF nº 213.424.348-11, e **Sra. SIMONE CAMPAGNARE SOLIANI**, portadora da carteira de identidade nº 30967359-8-SSP/SP e CPF nº 273.094.098-76, conforme 45ª Alteração do Contrato Social da Empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.017246/2018-57 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

- 1.1. – **EXCLUIR**, do conjunto de equipamentos cobertos pelo contrato, os equipamentos indicados na Planilha Anexo I do presente aditivo, por motivo de descontinuidade, nos termos do inciso I, alínea “b” e inciso II, sendo obedecidos os parágrafos 1º e 2º, todos do art. 65, da Lei n.º 8.666, de 1993;
- 1.2. – **INCLUIR**, no conjunto de equipamentos cobertos pelo contrato, os novos equipamentos indicados na Planilha Anexo II do presente aditivo, por motivo de fim de garantia, nos termos do inciso I, alínea “b” e inciso II, sendo obedecidos os parágrafos 1º e 2º, todos do art. 65, da Lei n.º 8.666, de 1993, os quais não terão o reajuste previsto para 01/10/2023;
- 1.3. – **ESTABELECE**r a Planilha Anexo III do presente aditivo, a qual consolida as exclusões e inclusões citadas nos itens 1.1. e 1.2 acima; Estas alterações representam uma redução líquida de 0,48 % do valor estimado do contrato, que passa de R\$ 21.644,28 mensais para R\$ 21.362,87 mensais, valores estimados referentes aos serviços indicados como itens 1 – Manutenções Preventivas e 2 – Manutenções Corretivas do contrato, permanecendo inalterado o item 3 – Peças Fornecidas por Demanda para Manutenções Corretivas do contrato no valor anual estimado de R\$ 446.741,15.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor estimado mensal da contratação passa a ser R\$ 58.591,30 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), perfazendo o valor anual total estimado de R\$ 703.095,60 (setecentos e três mil noventa e cinco reais e sessenta centavos).
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL

DIRETOR GERAL

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA

CONTRATANTE

Sra. TATIANA HATORI VIDAL

Sra. SIMONE CAMPAGNARE SOLIANI

Representantes Legais da Empresa

OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

OLYMPUS-SA4-
17246-2018-
EXCLUSÃO/EQUIPEOL-
INCLUSÃO-
EQUIPNOVOS



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 30/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Hatori Vidal, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 01/11/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Campagnare Soliani, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 09/11/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036986582** e o código CRC **A53978A2**.

Ordem	Modelo	Série	Valor Mensal	Preventiva	Corretiva	Situação
1	GIF_2T160	2002171	R\$ 419,39	R\$ 75,49	R\$ 343,90	Exclusão
2	BF_1T150	2240734	R\$ 371,59	R\$ 66,89	R\$ 304,70	Exclusão
3	BF_1T60	2242370	R\$ 409,84	R\$ 73,77	R\$ 336,07	Exclusão
4	PCF_Q180AL	2300293	R\$ 418,48	R\$ 75,33	R\$ 343,15	Exclusão
5	PCF_Q180AL	2300327	R\$ 418,48	R\$ 75,33	R\$ 343,15	Exclusão
6	GIF_Q160Z	2310832	R\$ 247,30	R\$ 44,51	R\$ 202,79	Exclusão
7	GIF_2T160	2400873	R\$ 419,39	R\$ 75,49	R\$ 343,90	Exclusão
8	CF_Q160ZL	2410232	R\$ 360,87	R\$ 64,96	R\$ 295,91	Exclusão
9	CF_2T160L	2410240	R\$ 310,12	R\$ 55,82	R\$ 254,30	Exclusão
10	CF_Q160ZL	2410490	R\$ 360,87	R\$ 64,96	R\$ 295,91	Exclusão
11	BF_1T150	2541453	R\$ 371,59	R\$ 66,89	R\$ 304,70	Exclusão
12	BF_1T150	2541463	R\$ 371,59	R\$ 66,89	R\$ 304,70	Exclusão
13	BF_1T150	2541477	R\$ 371,59	R\$ 66,89	R\$ 304,70	Exclusão
14	BP_Q180	2645789	R\$ 310,04	R\$ 55,81	R\$ 254,23	Exclusão
15	ENF_T3	2702347	R\$ 27,17	R\$ 4,89	R\$ 22,28	Exclusão
16	PCF_Q180AL	2809016	R\$ 418,48	R\$ 75,33	R\$ 343,15	Exclusão
17	OTV_S7V_A	7019036	R\$ 101,23	R\$ 18,22	R\$ 83,01	Exclusão
18	OBCU	7311992	R\$ 141,91	R\$ 25,54	R\$ 116,37	Exclusão
19	UCR	7328547	R\$ 121,63	R\$ 21,89	R\$ 99,74	Exclusão
20	UCR	7328548	R\$ 121,63	R\$ 21,89	R\$ 99,74	Exclusão
21	UCR	7328549	R\$ 121,63	R\$ 21,89	R\$ 99,74	Exclusão
22	UCR	7328551	R\$ 121,63	R\$ 21,89	R\$ 99,74	Exclusão
23	MAJ_570	7431347	R\$ 121,06	R\$ 21,79	R\$ 99,27	Exclusão
24	CLK_4	7444136	R\$ 112,67	R\$ 20,28	R\$ 92,39	Exclusão
25	OTV_S7V_A	7927645	R\$ 101,23	R\$ 18,22	R\$ 83,01	Exclusão
			R\$ 6.671,41	R\$ 1.200,85	R\$ 5.470,56	

Contrato 110/2021

INCLUSÕES

Olympus Optical do Brasil Ltda.

Processo 25410.017246/2018-57

Ordem	Modelo	Série	Valor Mensal	Preventiva	Corretiva	Situação
1	GIF H190	2629112	R\$ 490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	Incluir
2	GIF H190	2629497	R\$ 490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	Incluir
3	GIF H190	2629509	R\$ 490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	Incluir
4	GIF H190	2629517	R\$ 490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	Incluir
5	GIF HQ190	2757411	R\$ 490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	Incluir
6	GIF HQ190	2757566	R\$ 490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	Incluir
7	GIF HQ190	2757594	R\$ 490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	Incluir
8	GIF HQ190	2757602	R\$ 490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	Incluir
9	GIF HQ190	2757607	R\$ 490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	Incluir
10	GIF XP190N	2833190	R\$ 490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	Incluir
11	GIF XP190N	2833198	R\$ 490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	Incluir
			R\$ 5.390,00	R\$ 970,20	R\$ 4.419,80	

#	Modelo	Série	Valor	Preventiva	Corretiva	Valor Mensal
1	BF_3C160	2001340	240,43	R\$ 43,28	R\$ 197,15	R\$ 240,43
2	BF_H190	2128009	559,45	R\$ 100,70	R\$ 458,75	R\$ 559,45
3	BF_UC180F	1010605	824,23	R\$ 148,36	R\$ 675,87	R\$ 824,23
4	BF_UC180F	1412185	824,23	R\$ 148,36	R\$ 675,87	R\$ 824,23
5	CF_H180AL	2002242	217,81	R\$ 39,21	R\$ 178,60	R\$ 217,81
6	CF_H180AL	2002258	217,81	R\$ 39,21	R\$ 178,60	R\$ 217,81
7	CF_H180AL	2002226	217,81	R\$ 39,21	R\$ 178,60	R\$ 217,81
8	CF_H180AL	2309754	217,81	R\$ 39,21	R\$ 178,60	R\$ 217,81
9	CF_H180AL	2002200	217,81	R\$ 39,21	R\$ 178,60	R\$ 217,81
10	CF_H180AL	2309748	217,81	R\$ 39,21	R\$ 178,60	R\$ 217,81
11	CF_HQ190L	2760562	285,61	R\$ 51,41	R\$ 234,20	R\$ 285,61
12	CF_HQ190L	2760651	285,61	R\$ 51,41	R\$ 234,20	R\$ 285,61
13	CF_HQ190L	2760555	285,61	R\$ 51,41	R\$ 234,20	R\$ 285,61
14	CF_HQ190L	2760384	285,61	R\$ 51,41	R\$ 234,20	R\$ 285,61
15	CF_HQ190L	2760393	285,61	R\$ 51,41	R\$ 234,20	R\$ 285,61
16	CLV_180	7016029	194,32	R\$ 34,98	R\$ 159,34	R\$ 194,32
17	CLV_180	7900867	194,32	R\$ 34,98	R\$ 159,34	R\$ 194,32
18	CLV_180	7900996	194,32	R\$ 34,98	R\$ 159,34	R\$ 194,32
19	CLV_180	7315876	194,32	R\$ 34,98	R\$ 159,34	R\$ 194,32
20	CLV_190	7051547	420,68	R\$ 75,72	R\$ 344,96	R\$ 420,68
21	CLV_190	7773680	420,68	R\$ 75,72	R\$ 344,96	R\$ 420,68
22	CV_180	7982108	250,81	R\$ 45,15	R\$ 205,67	R\$ 250,81
23	CV_180	7982109	250,81	R\$ 45,15	R\$ 205,67	R\$ 250,81
24	CV_180	7007459	250,81	R\$ 45,15	R\$ 205,67	R\$ 250,81
25	CV_180	7885396	250,81	R\$ 45,15	R\$ 205,67	R\$ 250,81
26	CV_180	7306701	250,81	R\$ 45,15	R\$ 205,67	R\$ 250,81
27	CV_190	7000970	586,07	R\$ 105,49	R\$ 480,58	R\$ 586,07
28	CV_190	7746404	586,07	R\$ 105,49	R\$ 480,58	R\$ 586,07
29	ENF_V2	2832230	156,43	R\$ 28,16	R\$ 128,28	R\$ 156,43
30	GIF_H180	2317776	294,08	R\$ 52,93	R\$ 241,15	R\$ 294,08
31	GIF_H180	2317781	294,08	R\$ 52,93	R\$ 241,15	R\$ 294,08
32	GIF_H180	2900123	294,08	R\$ 52,93	R\$ 241,15	R\$ 294,08
33	GIF_H180	2307649	294,08	R\$ 52,93	R\$ 241,15	R\$ 294,08
34	GIF_H180	2317768	294,08	R\$ 52,93	R\$ 241,15	R\$ 294,08
35	GIF_H180	2004260	294,08	R\$ 52,93	R\$ 241,15	R\$ 294,08
36	GIF_H180	2307654	294,08	R\$ 52,93	R\$ 241,15	R\$ 294,08
37	GIF_Q180	2625060	195,23	R\$ 35,14	R\$ 160,09	R\$ 195,23
38	GIF_Q180	2625063	195,23	R\$ 35,14	R\$ 160,09	R\$ 195,23
39	GIF_Q180	2800121	195,23	R\$ 35,14	R\$ 160,09	R\$ 195,23
40	GIF_H190	2629112	490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	R\$ 490,00
41	GIF_H190	2629497	490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	R\$ 490,00
42	GIF_H190	2629509	490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	R\$ 490,00
43	GIF_H190	2629517	490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	R\$ 490,00
44	GIF_HQ190	2757411	490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	R\$ 490,00
45	GIF_HQ190	2757566	490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	R\$ 490,00
46	GIF_HQ190	2757594	490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	R\$ 490,00
47	GIF_HQ190	2757602	490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	R\$ 490,00
48	GIF_HQ190	2757607	490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	R\$ 490,00
49	GIF_XP150N	2001682	176,01	R\$ 31,68	R\$ 144,33	R\$ 176,01
50	GIF_XP180N	2301529	577,89	R\$ 104,02	R\$ 473,87	R\$ 577,89
51	GIF_XP180N	2301526	577,89	R\$ 104,02	R\$ 473,87	R\$ 577,89
52	GIF_XP180N	2611752	577,89	R\$ 104,02	R\$ 473,87	R\$ 577,89
53	GIF_XP180N	2301550	577,89	R\$ 104,02	R\$ 473,87	R\$ 577,89
54	GIF_XP190N	2833190	490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	R\$ 490,00
55	GIF_XP190N	2833198	490,00	R\$ 88,20	R\$ 401,80	R\$ 490,00

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

56	LF_DP	1422545	92,25	R\$ 16,61	R\$ 75,65	R\$ 92,25
57	LF_GP	2620923	86,38	R\$ 15,55	R\$ 70,83	R\$ 86,38
58	LF_TP	2327972	93,24	R\$ 16,78	R\$ 76,46	R\$ 93,24
59	LF_TP	2638881	93,24	R\$ 16,78	R\$ 76,46	R\$ 93,24
60	PCF_H180AL	2502556	306,71	R\$ 55,21	R\$ 251,50	R\$ 306,71
61	SIF_Q180	2312265	233,54	R\$ 42,04	R\$ 191,50	R\$ 233,54
62	TJF_Q180V	2304251	233,54	R\$ 42,04	R\$ 191,50	R\$ 233,54
63	TJF_Q180V	2304261	233,54	R\$ 42,04	R\$ 191,50	R\$ 233,54
64	TJF_Q180V	2719944	233,54	R\$ 42,04	R\$ 191,50	R\$ 233,54
Total			21.512,32	R\$ 3.830,18	R\$ 17.682,14	R\$ 21.512,32

**Reajuste a ser definido, porém não será aplicado aos valores dos equipamentos novos inclusos neste novo escopo.*